

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 112/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96,

## **RESOLVE:**

- **Art.** 1º Autorizar o servidor **RISALVO FERREIRA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº1062845, RG 305209590 SSP BA, Carteira Nacional de Habilitação: 01249298983, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.
- Art.  $2^0$  O referido servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.
- Art. 3º Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 14 de fevereiro de 2014.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

Vice-Reitor